



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 331ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**


Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 331ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB; Zenaide N. Magalhães de Araújo, representante da SMAS; Fernando Alcântara, suplente da representante da SEDPU/ICPS; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros, representante do CAU/PE. Os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simon, suplente do representante da FIEPE e Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE. Além da Procuradora Andréa Karla Amaral de Galiza, representante da SAJ e de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 330ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 02/12/2014. Continuando, foi analisado o **Processo nº. 07.32378.1.14 de ADILSON RAMOS MENDONÇA**, referente ao Documento Especial para viabilidade de construção de uma edificação não habitacional (Edifício Garagem), a se localizar na Rua da Concórdia, nº.520, São José. (ZEPH 14- SPA 1/ ZECP) **Encaminhado à CCU: face à Lei 16.176/96, Art. 110, § VI (LUOS- Caso Omissis)**. A Comissão resolveu enviar o processo à Diretoria de Proteção ao Patrimônio Cultural- DPPC, para pronunciamento quanto aos parâmetros urbanísticos a serem adotados no presente caso, em especial quanto aos afastamentos, uma vez tratar-se de imóvel inserido na ZEPH 14. Quanto aos **Processos nº. 07.11063.1.14 de ALEXANDRE JOSÉ TRINDADE MEIRA HENRIQUES; nº. 07.03361.7.14 de SÉRGIO JOSÉ CAMPELO MULATINHO e nº. 07.22643.4.14 da ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS**, ficaram para serem analisados na próxima reunião, uma vez que, o Senhor Secretário tinha agendado uma apresentação, para o CCU e CDU, dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h30, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes.

Recife, 16 de dezembro de 2014.


Márcia Dantas de Oliveira – Secretária



William Bernardo Mendes – URB

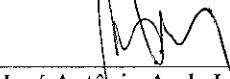

Fernando Alcântara - SEDPU/ICPS


Fabíola Valença de Lemos – CPRH


Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE


Zenaide N. Magalhães de Araújo – SMAS



Andréa Karla Amaral de Galiza - SAJ


José Antônio A. de Lucas Simon - FIEPE

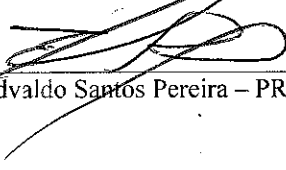


PREFEITURA DO
RECIFE

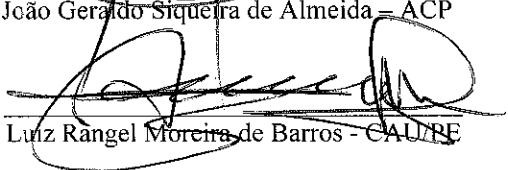
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO


Genildo Mota Valença Filho – ADEMI/PE


Eduardo Aguiar – IAB/PE


Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


Luiz Rangel Moreira de Barros - CAU/PE